



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 125, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede licença aos servidores que especifica, para concorrer a cargo eletivo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

Considerando o disposto no parágrafo 1.º do artigo 133, da Lei Complementar n.º 025, de 08 de outubro de 2004;

Considerando a Lei Complementar n.º 64/1990, Artigo 1.º, II, I, que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais;

Considerando que a Emenda Constitucional n.º 107/2020, promoveu algumas alterações nas datas para realização das convenções partidárias e dos registros de candidatura, ficando a convenção para o interstício temporal de 31 de agosto a 15 de setembro de 2020 e a data da eleição para o dia 15/11/2020;

Considerando requerimentos e comprovações de filiação partidária dos servidores públicos municipais, relacionados no artigo 1.º desta Portaria, que solicitam afastamento para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral municipal de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder licença para concorrer a cargo eletivo, de 15/08/20 à 15/11/20, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo.

- Andréia Cristina Matias Calesco, RG. 24.639.794-9, Agente Comunitário de Saúde;
- Antonio Paulo Dias Batista, RG. 10.917.329-6, Motorista;
- Augusto Gabriel Meira, RG. 21.972.681-4, Lixeiro;
- Aurea dos Anjos Soares, RG. 17.287.273-X, Serviços Gerais;
- Ednalva Pereira de Jesus, RG. 34.789.022-2, Agente Comunitário de Saúde
- Gabriel Aparecido Almeida Rodrigues, RG. 35.859.239-2, Escriturário;
- Marli Antonia da Silva, RG. 807.361 sspmt, Médica Pediatra;
- Ricardo Alexandre Rodrigues de Almeida, RG. 19.794.428-0, Médico;
- Sheila Aparecida de Araújo, RG. 35.588.958-4, Serviços Gerais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2020.

P.M. de Taquarituba, em 14 de agosto de 2020.


ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária